

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2006
CONVITE Nº 003/2006**

VIGÊNCIA: DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007 A 16 DE FEVEREIRO DE 2008

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 538, Centro, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 04.215.013/0001-39, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ADELAR LOCH**, brasileiro, casado, mesmo endereço, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE COMPUTADORES LTDA.**, pessoa jurídica com sede na Avenida Osvaldo Aranha, 1075, Sala 606, Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.593.376/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **MAURI GRESELE**, CPF nº 408.040.620-72, doravante denominada de **CONTRATADA**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2006, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, vigorando de 16 de fevereiro de 2007 a 16 de fevereiro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA. O preço dos serviços contratados para os itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8, descritos na Cláusula Quarta do contrato originário e no Primeiro Aditivo, fica majorado em 3,4% referente ao IGPM acumulado no período, conforme segue:

ITEM Nº 3: R\$ 2.403,00 (dois mil, quatrocentos e três reais); **ITEM Nº 4:** R\$ 257,46 (duzentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e seis centavos); **ITEM Nº 5:** R\$ 1.426,92 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos); **ITEM Nº 6:** R\$ 1.757,80 (um mil setecentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos); **ITEM Nº 7:** R\$ 64,10 (sessenta e quatro reais e dez centavos); e **ITEM Nº 8:** R\$ 76,51 (setenta e seis reais e cinqüenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2006, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas, inclusive quanto à sua vigência.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 15 de Fevereiro de 2007.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TECNOSISTEMAS SISTEMAS DE
COMPUTADORES LTDA
MAURI GRESELE
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Visto.

Fernanda Guzatto
OAB/RS nº 60.057
Assessoria Jurídica